PORTARIA 016/2016

"Concede Licença Sem Vencimento à servidora titular de cargo efetivo do município".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.° VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis, na forma do art. 112 da Lei Municipal n° 16/2007.

R E S O L V E:

Art.1° - Fica concedida Licença Sem Vencimento pelo período de 02 (dois) anos, no período de **01/02/2016 a 30/01/2018**, à servidora **NARLA TATIANE SOUZA ABO GANEM ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no qual foi empossada em 05/02/2004, em razão de sua aprovação em Concurso Público n° 01/2003.

Art. 2° - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 02 de fevereiro de 2016.

José Alves
Prefeito Municipal